

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE (AMORVILLE), DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022.

1º Ofício de Brasília-DF

MORADORES DO

168343

Às dezenove horas e trinta minutos do dia 07 de abril de 2022, deu-se a abertura em segunda chamada da Assembleia-Geral Extraordinária da Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne para tratar da apresentação do Projeto de Engenharia do Plano de Segurança para deliberar sobre o seu custeio através de instituição de taxa extra e sua execução. A Assembleia, em formato híbrido - virtual e presencial, foi aberta pela Presidente da Amorville, Sr^a. Maria José Ferreira Pessoa (16A/50), no salão de reuniões do condomínio que informou que a fila de habilitação dos associados para assembleia estava grande e da necessidade de aguardar mais um pouco para o início da assembleia. A Presidente da Amorville, Sr. Maria José Ferreira Pessoa (16A/50), se dirigiu aos associados solicitando a apresentação de associados voluntários para presidir os trabalhos da Assembleia, voluntariando-se o Sr. Silvio Avelino (12/36), que foi escolhido sem nenhuma objeção às 20h. Na ausência de voluntários para secretariar a assembleia, o presidente, Sr. Silvio Avelino, convidou para secretariar a assembleia a Sra. Patricia Coimbra (1/124). O presidente da assembleia informou que somente daria início quando os associados estiverem credenciados, a fim de não perderem as apresentações, considerando que a fila para credenciamento continuava grande. A assembleia iniciou às 20h30, ainda com 20 (vinte) pessoas na fila para credenciamento, para deliberação do único item da pauta: apresentação do Projeto de Engenharia do Plano de Segurança, a fim de deliberar sobre o seu custeio através de instituição de taxa extra e sua execução. O presidente da assembleia, Sr. Silvio Avelino, informou que as apresentações seriam realizadas pela Comissão de Segurança da Associação, definindo o tempo de 8 minutos como sugerido pela própria Administração em pauta impressa previamente apresentada e que após as apresentações se dariam os debates. Foi dada a palavra para a Sra. Maria José (16A/50) para a abertura do painel das apresentações, que iniciou citando o artigo 7º, parágrafo 5º, do Estatuto que dispõe que nas assembleias gerais serão discutidos somente os assuntos consignados em pauta conforme Edital de Convocação para esse fim. Também informou que notou que nos grupos de whatsapp e facebook houve muitas manifestações e devido a isso iria fazer alguns esclarecimentos. Citou o Decreto 39.330/2018, sobre muros e guaritas de condomínios e que o modelo disposto no decreto a ser aplicado ao Ville de Montagne seria o de Loteamento Público de Acesso Controlado, em razão de estabelecimentos comerciais existentes dentro do condomínio e que, sendo esse o modelo a ser aplicado no condomínio, não haveria cobrança de taxa, uma vez que não tem como ser considerado como Loteamento de Acesso Restrito, nem de Condomínio Fechado. Nesses dois últimos modelos são cobradas taxas. Também foi informado que já está em tramitação o Projeto de Lei Complementar que estabelecerá critérios, limites e parâmetros para normatizar fechamento de loteamentos no Distrito Federal. A partir daí, começou a explanar sobre a substituição de mais de vinte funcionários sem justa causa nem explicação por parte da Administração, ao custo de mais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), durante o período da pandemia da Covid-19. O total de funcionários demitidos foi de 38, sendo que 14 teriam pedido para sair, sendo concedidos todos os direitos trabalhistas; 4 funcionários foram desligados por serem menores aprendizes com os respectivos contratos encerrados; 20 foram demitidos, sendo avaliados por várias vezes sem, no entanto, corresponderem aos protocolos para os serviços com a excelência exigida por todos moradores. Alegou também estar se resguardando o direito de não expor os funcionários, além de ressaltar que no Estatuto da Amorville não traz a exigência de apresentação da motivação para demissões. Isso, levando em consideração a Lei Geral de Proteção de Dados e o direito de personalidade dos funcionários que devem ser resguardados. O Presidente Sr. Silvio Avelino lembrou do citado na abertura dos trabalhos pela própria presidente que os trabalhos e as exposições apresentadas devem se dar somente obedecendo a pauta definida no Edital. Citou também a necessidade de obediência ao tempo previamente definido para as apresentações. A presidente, Sr.^a Maria José, encerrou sua exposição dizendo que iria ainda falar o porquê de não ter feito prestação de contas do primeiro ano de mandato 2020/2021, mas que esses assuntos seriam tratados em outra pauta, futura, de assembleia específica para esse fim. Retomando a pauta aprovada, o Sr. Orlando Almeida (21/4) iniciou sua apresentação como membro colaborador da Comissão de Segurança abordando o contexto histórico. Citou que os trabalhos sempre foram transparentes e que duraram três anos. Que tudo iniciou a partir de uma deliberação de Assembleia, onde a presidente propôs a contratação de um "certo cidadão que estaria disposto a instalar umas câmeras no Condomínio por R\$ 7.000,00 (sete mil reais)" e que naquela oportunidade "detonou" a proposta, dizendo: - presidente, a senhora sabe o que é um plano de segurança, um planejamento estratégico tático ou operacional? A senhora sabe o que envolve um levantamento de risco, um estudo da situação? Há várias questões envolvidas e que, na ocasião, a proposta foi "detonada" por unanimidade na assembleia e que por isso foi convidado a ajudar a fazer o Plano de Segurança. Informou ainda que foi feito o Edital do Plano Executivo ("como fazer?") aprovado em assembleia e que foi contratada a NASA Engenharia Ltda ao custo de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil reais) para o Projeto Executivo, que foi elaborado e embasado na análise de riscos e no Plano de Segurança, sendo a proposta de menor preço. O expositor encerrou sua apresentação salientando que o Projeto é de interesse de todos, que foi conduzido pela Comissão de Segurança, que houve transparência em todas as suas fases, que a contribuição de membros independe de Diretoria e mencionou que ocorre o "terrorismo calunioso" e a "politicagem". A apresentação seguinte foi do Sr. Luiz Curt, engenheiro da empresa selecionada NASA Tecnologia, que abordou os procedimentos e a análise técnica. Iniciou a apresentação dizendo que houve um trabalho de elaboração de um Plano de Segurança em várias fases e etapas, que houve uma avaliação, um levantamento in loco para mapeamento dos postes e o posicionamento das câmeras no condomínio, informou que a infraestrutura por ser um condomínio horizontal muito

votação da implementação da taxa extra., explicando que caso ocorra a votação única implicará na rejeição total do Plano de Segurança. O presidente da assembleia Sr. Silvio Avelino informou que todas as procurações apresentadas constarão da ata. Após várias manifestações e votações, a assembleia, que é soberana, decidiu pela votação única do item, constante do Edital: 1- Apresentação do Projeto de Engenharia do Plano de Segurança para deliberar o custeio através de instituição de taxa extra e sua execução. Sendo o valor total para implementação do projeto de R\$ 4.963.984,91 que considerando 1.045 lotes, dará o total de R\$ 4.750,13 (total por lote/casa) em 24 meses (2 anos) ao valor mensal de R\$ 197,92 (taxa extra). O resultado da votação virtual: 20 votos sim e 46 votos não; e o resultado da votação presencial foi de 48 votos sim e 147 votos não; sendo o resultado de 193 votos contra e 68 votos a favor.

O Projeto de Engenharia do Plano de Segurança para deliberar o custeio através de instituição de taxa extra e sua execução foi reprovado com o total de 193 votos contrários e 68 votos a favor. As seguintes unidades residenciais se fizeram representar por procuração na assembleia: Qd. 1 - casas 14, 27, 43, 54, 61, 83, 79, 95 e 98; Qd.02 - casas 01, 18, 19 e 25; Qd.03 - casa 02; Qd. 04 - casas 04, 05 e 24; Qd. 07 - casas 09, 21 e 22; Qd. 08 - casas 13 e 25; Qd. 09 - casa 01, 06 e 21; Qd. 10 - casas 05 e 07; Qd. 11- casas 05 e 19; Qd. 12 - casas 06, 11, 13, 14 e 33; Qd. 13 - casas 19, 23 e 25; Qd. 14 - casas 11 e 23; Qd. 15 - casas 07, 12 e 21; Qd. 16A - casas 34, 36 e 44; Qd. 16B - 02; Qd.17 - casas 02 e 13; Qd.18 - casas 01, 07, 22, 64, 66 e 68; Qd. 19 - casas 05, 08 e 26; Qd. 20 - casas 02, 13 e 24; Qd. 21 - casas 19; Qd. 22 - casas 29, 34 e 44; Qd. 23 - casa 14; Qd. 24 - casas 05, 09 e 12; Qd. 25 - casas 10 e 29; Qd. 27 - casas 03 e 09; Qd. 29 - casas 04 e 05; Qd. 31 - casa 08; Qd. 32 - casas 31, 35, 40, 45, 57, 58, 59, 60 e 64; Qd. 34 - casas 01 e 07. Não havendo mais nada a tratar a presidente Sr. Silvio Avelino encerrou os trabalhos às 22h30 determinando a secretaria, **Sra. Patricia Coimbra (01/124)** a lavratura da Ata.


SILVIO AVELINO
Presidente


PATRICIA COIMBRA
Secretária

